



**RESOLUÇÃO N° 149/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 032/2012-PGM e  
dá outras providências.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando a Portaria nº 032/2012-PGM;  
considerando o Processo nº 005/2009-PGM e despachos exarados à folha 150;  
considerando as decisões tomadas durante a 96ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 29 de novembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 032/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda **Andréia Cristina Pinheiro**, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45148, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Marcia Regina Royer (FAFIPA), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Junior (UENF) e Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG).

Artigo 2º - Fica homologado o resultado da referida Banca Examinadora, em sessão realizada em 10/08/2012, sendo considerado aprovada, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -